



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
EB: 64123.005702/2024-51**

O objeto do presente processo **é abertura de Dispensa de Licitação para contratação de serviços gráficos**, no intuito de suprir as necessidades do Posto Médico, para tal, esta unidade gestora recebe regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do item, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade contínua de material de para uso anual dentro da Força, com os recursos necessários, no menor tempo possível, proporcionando o suporte adequado para preservação da soberania da OM, no intuito de suprir as mesmas necessidades no dia a dia, logo a disponibilidade desse material se faz necessária. Cabe destacar que C FRON JURUÁ/61º BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

- a) Distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco;
- b) Dificuldades logísticas;
- b.1) O único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;
- b.2) Acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência o enfraquecimento do comércio local, prestação de serviços de baixa qualidade, dificuldades de recebimento e escoamento de bens materiais com o encarecimento dos fretes, dentre outros, atuando na região poucos fornecedores gerando baixa (ou nenhuma) concorrência. Essas observações fazem com que a cidade possua uma peculiaridade nos preços ofertados se diferenciando em muito da média de preços de outras regiões, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada e ou sites eletrônicos.

1. DOS PREÇOS OBTIDOS

O presente relatório segue em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133, Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021–, DE 07/07/2021 e demais dispositivos legais. Foi realizada uma ampla pesquisa de preços e de mercado do objeto da licitação a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

Na realização da pesquisa foram observados todos os procedimentos administrativos, sendo que a aplicação dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN 65/21, só foi possível obter o resultado esperado com uma combinação de incisos. Este comando adota prioritariamente o inciso I, do mesmo art. 5º, para referência dos preços licitados, tal mandamento prevê uma hierarquia com variadas possibilidades de levantamento, no entanto, a prioridade ao inciso I, fica até certo ponto comprometida quando os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, esbarraram nas peculiaridades antes enumeradas.

Para que durante o certame, não sejam licitados itens com preços fora da realidade da região e/ou haja o risco de algum item ser considerado “deserto” por falta de interessados, como já ocorrido em certames anteriores, conforme preconiza a Lei n° 14.133, foi realizada uma ampla pesquisa para referência dos valores desses mesmos itens praticados no mercado local (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário).

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi **o menor dos preços pesquisados**. No entendimento desta Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi buscado utilizar pelo menos 03 (três) valores de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

3. FONTES DE PESQUISA

Das fontes de pesquisas utilizadas e quantidade de itens obtidos:

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem toda pesquisa, segue anexada a este relatório.

Dessa forma, seguindo orientações normativas, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste Setor os preços dos itens que servirão de referência para sessão pública, isto posto, ATESTO que os valores especificados no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de abertura, condizem com a realidade dos praticados no mercado, motivo pelo qual solicito o prosseguimento dos procedimentos licitatórios. Ademais, importante ressaltar que todos os parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente no

acompanhamento das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

Cruzeiro do Sul, AC, 22 de julho de 2024



KÁSSIA WIRLLA DE SOUZA E SOUZA - 1º Ten
Presidente da equipe de planejamento

Erielma Santos Lima

ERIELMA SANTOS LIMA - ASP
Membro da equipe de planejamento